



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Prof. Ivo Vannuchi, s/n – CEP. 14.6000-000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA-
ESTADO DE SÃO PAULO, E A UNISIG – UNIDADE
EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR LTDA., AO
CONVÊNIO DE BOLSA DE ESTUDOS, FIRMADO ENTRE AS
PARTES EM 17/02/2017.

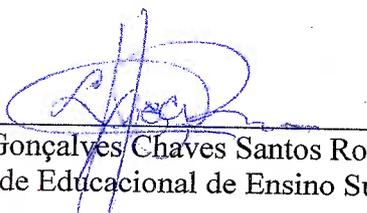
Por este instrumento particular, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, CNPJ 59.851.543/0001-65, Estado de São Paulo, sito à Praça Prof. Ivo Vannuchi, s/nº, Bairro Bela Vista, nesta cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu Prefeito o Senhor Dr. MARCELO DE PAULA MIAN, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 8.428.025-6 SSP/SP e do CPF de nº 066.607.268-02 e de outro, a UNISIG – UNIDADE EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR LTDA., sediada à Rua Maria Rosa da Silva, 151, Jardim Paraíso, São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.063.161/0001-73, neste ato representada pela sua Diretora Presidente, a Professora LECI GONÇALVES CHAVES SANTOS ROSA, portadora do RG nº 18.335.415-1 e inscrita no CPF nº 057.242.378-06, celebram o presente Termo Aditivo ao Convênio firmado em 17/02/2017, que tem por objetivo estender o prazo de vigência do Convênio, nos seguintes termos:

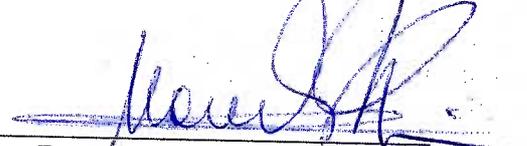
“As partes contratantes hão por bem estender o prazo de vigência do Convênio de Bolsas de Estudo, firmado em 17 de fevereiro de 2017, para a data de 30 de junho de 2017.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio original não conflitantes ou alteradas por este aditivo.

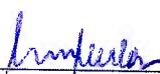
E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus legais e jurídicos efeitos, tudo na presença das testemunhas abaixo.

São Joaquim da Barra, 05 de maio de 2017.


Leci Gonçalves Chaves Santos Rosa
Unidade Educacional de Ensino Superior - UNISIG


Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

Testemunhas:


Lorival Furlan
RG: 5.698.912-X
CPF: 041.217.368-93


Josimar da Silva
RG: 30.559.516-7
CPF: 302.007.268-97